

SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

14 DE ABRIL DE 2022

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.671

De 14 de abril de 2022

PRORROGA PRAZO DE PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU E DA TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – TCRS, REFERENTE AO EXERCICIO 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, previstas no art. 84, inciso VI, da CR/88 c/c inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município, bem como com fundamento no art. 30, inciso I, da constituição federal e no art. 10, inciso I e VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1°. Ficam prorrogados:

I — Até o dia 29 de abril de 2022, pagamento em cota única concedendo desconto de 15% (quinze por cento), exclusivamente sobre o valor do IPTU 2022, aos contribuintes em situação de adimplência.

II — Até o dia 29 de abril de 2022, o pagamento em cota única dos contribuintes em situação de inadimplência, independentemente do ano da competência do IPTU, sem prejuízo do desconto de 5% (cinco por cento), exclusivamente sobre o valor do IPTU 2022.

III — Até o dia 29 de abril de 2022, o pagamento em cota única do IPTU 2022, de imóveis comerciais e industriais que tiveram restrição de funcionamento por decretos sanitários, será concedido desconto de 15% (quinze por cento), exclusivamente sobre o valor do IPTU 2022, aos contribuintes em situação de inadimplência exclusivamente com o ano de 2021, sem multa, juros ou correção monetária. Devendo o contribuinte comprovar a restrição de funcionamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento Maria do Socorro Almeida Farias Benicio Maria Guiomar Silva de Brito Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro, Campina Grande/PB